



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 03/2018.

#### CRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI O ESPAÇO “A VOZ DA COMUNIDADE”

**MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES,**  
Presidente do Legislativo Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Esta Resolução cria o espaço A Voz da Comunidade, dispondo sobre seu funcionamento na Câmara Municipal de Piratini.

**Art. 2º** - A Voz da Comunidade é um espaço destinado à comunidade através de qualquer pessoa para se manifestar sobre assuntos de interesse público.

**Art. 3º** - A Voz da Comunidade, com duração de quinze minutos, terá espaço nas sessões ordinárias ao iniciar o Grande Expediente.

**Parágrafo único** - Os oradores, até o máximo de três, terão cinco minutos cada para suas manifestações.

**Art. 4º** - É permitida a inscrição de até três oradores por sessão ordinária para fazer uso do espaço A Voz da Comunidade.

**Art. 5º** - A inscrição será feita na secretaria da Câmara de Vereadores conforme modelo de requerimento anexo, acompanhado dos documentos exigidos nesta Resolução e da indicação do assunto a ser tratado.

**Parágrafo único** - Os oradores inscritos serão comunicados sobre o dia e a hora dos seus pronunciamentos, respeitada a ordem de agendamento das inscrições.

**Art. 6º** - São condições para o uso do espaço A Voz da Comunidade:

I - inscrição prévia, com no mínimo cinco dias da realização de sessão ordinária;





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

II - apresentação dos seguintes documentos:

- a) comprovante de residência no Município de Piratini;
- b) cópia do título de eleitor;
- c) certidão de quitação eleitoral; e
- d) cópia da carteira de identidade;

III - apresentação do contrato ou estatuto social, se representante de pessoa jurídica com sede no município de Piratini;

IV - assunto de interesse público; e

V - reinscrição do mesmo orador ou entidade não inferior a um ano da inscrição já realizada.

**Art. 7º** - O Presidente da Mesa Diretora interromperá o pronunciamento se considerado de caráter estritamente pessoal ou ofensivo.

**Art. 8º** - Os oradores se responsabilizarão pelas consequências de seus pronunciamentos, não se lhes aplicando a imunidade parlamentar.

**Art. 9º** - No ano de eleições municipais não haverá o espaço A Voz da Comunidade no período compreendido entre a data de início da propaganda eleitoral e o término das eleições.

**Art. 10** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, em 13 de dezembro de 2018.**

**MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO - A VOZ DA COMUNIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade: \_\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,  
profissão: \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua:  
\_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, e-  
mail: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, venho,  
por meio deste, requerer autorização e disponibilização do espaço A Voz da  
Comunidade, conforme Resolução nº \_\_\_\_\_/2018, desta Edilidade, na Sessão  
Ordinária do dia \_\_\_\_\_, mês \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_, a fim de tecer manifestações  
acerca do assunto descrito abaixo, pelo prazo legal.

ASSUNTO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

### ROL DE DOCUMENTOS QUE SEGUEM ANEXOS:

1. Comprovante de residência no município de Piratini/RS;
2. Cópia do título de eleitor;
3. Certidão de quitação eleitoral; e
4. Cópia da Carteira de Identidade.

Observação: Caso a pessoa a solicitar o espaço A Voz da Comunidade seja representante de pessoa jurídica, deverá apresentar juntamente com os documentos acima, cópia do contrato ou estatuto social.

Declaro que entrego neste ato todos os documentos solicitados.

Piratini/RS, \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

